

**PORTARIA Nº 27/2025****DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE BACHARELADO EM  
ENFERMAGEM**

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem e na legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Profª Maria Ivanilde de Andrade**, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem** da Faculdade Pedro Leopoldo, a partir desta data, pelo período de cinco anos, podendo ser reconduzida conforme critérios institucionais.

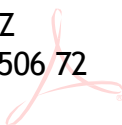
**Art. 2º** Compete à Coordenação do Curso:

- I – Gerir, planejar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas e administrativas do curso;
- II – Garantir o cumprimento do PPC e das diretrizes institucionais;
- III – Representar o curso junto aos órgãos internos e externos;
- IV – Outras atribuições previstas no Regimento Geral da Instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 27 de Novembro de 2025

**EDUARDO DINIZ**  
**NASSIF:278189506 72**



Assinado de  
forma digital por  
EDUARDO DINIZ  
NASSIF:2781895  
0672  
Dados: 202.11. 27.14 16:45:30  
-03'00'

Eduardo Diniz Nassif  
Diretor Geral  
Faculdade Pedro Leopoldo